SEMF
Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura de Teresina
Uma gestão integrada com o povo.

PORTARIA GSF Nº052/2023, 04 DE ABRIL DE 2023.

Promover a nomeação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 003/2023, celebrado entre o locador ROBERTO MESQUITA DE CARVALHO, CPF Nº 001.563.703-44 através da Secretaria Municipal de Finanças- SEMF.

O SECRETÁRIO Admilson Brasil Lustosa Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** como **Gestora** do Contrato nº 003/2023, celebrado entre o *Município de Teresina*, e o **Locador ROBERTO MESQUITA DE CARVALHO**, CPF Nº 001.563.703-44, através da Secretaria Municipal de Finanças- SEMF, a Servidora **Luciana Gonçalves Veras e Silva,** Gerente Administrativa-SEMF, lotada na Gerência Administrativa Centro- GEA Centro, Matrícula nº 104455, CPF Nº 393.978.153-34; como **Fiscal Titular** o servidor **Emerson Alves dos Santos Silva**, Assistente Técnico Jurídico- Técnico do Tesouro Municipal, lotado na Gerência Administrativa- GEA, Matrícula Nº 091406, CPF Nº 010.229.063-64; e como **Fiscal Substituto** Paulo da Paz Nunes, Assistente de Apoio a Divisão, lotado na Gerência Executiva da Administração, Matrícula nº 94466, CPF Nº 035.844.203-69, tendo a função de adotarem procedimentos necessários à **FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA)**, durante a vigência do aditivo em curso; Conforme autos do Processo Administrativo nº 00043.009928/2023-82/2020-13/PMT/SEI.

Contrato	SEI Nº	CONTRATADO
003/2023- SEMF	00043.009928/2023-82	Locador ROBERTO MESQUITA DE CARVALHO
OBJETO		
Locação de imóvel situado à Rua Coelho Rodrigues, nº 1881, Bairro Centro, CEP 64.000-080, Teresina-PI, a fim de abrigar os seguintes setores da receita municipal: Gabinete do Secretário Executivo; Recepção;Grupo de trabalho dos grandes devedores; Contencioso/Administrativo e Tributário; Conselho dos Contribuintes e outros, conforme Termo de Referência (doc. 5237557), anexado ao processo SEI Nº 00043.009928/2022-82.		

Data da Assinatura	Vigência
03 de abril de 2023	O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.245/91.

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA/CPF
Luciana Gonçalves Veras e Silva	Gestora do Contrato	Matrícula: 104455 CPF: 393.978.153-34
Emerson Alves dos Santos Silva	Fiscal Titular	Matrícula: 091406 CPF: 010.229.063-64
Paulo da Paz Nunes	Fiscal Substituto	Matrícula: 94466 CPF: 035.844.203-69

III- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Secretário do Município de Teresina.

Teresina/PI, 04 de abril de 2023.

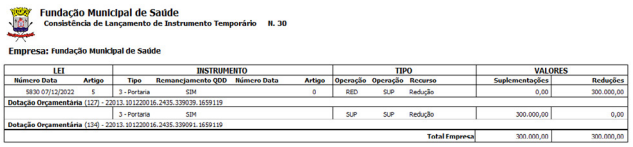
Admilson Brasil Lustosa

Secretário Municipal de Finanças- SEMF

PAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.830, de 07 de dezembro de 2022. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza. RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2023, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Órgão	Suplementado	Anulado
FMS	300.000,00	300.000,00
TOTAL	**300.000,00**	**300.000,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 05 de abril de 2023. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 05 de abril de 2023. ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO Secretário Municipal de Finanças



Fundação Municipal de Saúde
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 30

Empresa: Fundação Municipal de Saúde

LEI		INSTRUMENTO			TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5830 07/12/2022	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	300.000,00
Dotação Orçamentária (127) - 22013.10122001 6.2435.339039.1659119										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	300.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (134) - 22013.10122001 6.2435.339091.1659119										
								Total Empresa	300.000,00	300.000,00

ID: 000430349300052023

PORTARIA GSF Nº 052/2023, 04 DE ABRIL DE 2023. Promover a nomeação de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 003/2023, celebrado entre o locador ROBERTO MESQUITA DE CARVALHO, CPF Nº 001.563.703-44 através da Secretaria Municipal de Finanças- SEMF. O Secretário Admilson Brasil Lustosa Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I- DESIGNAR como Gestora do Contrato nº 003/2023, celebrado entre o Município de Teresina, e o Locador ROBERTO MESQUITA DE CARVALHO, CPF Nº 001.563.703-44, através da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, a Servidora Luciana Gonçalves Veras e Silva, Gerente Administrativa - SEMF, lotada na Gerência Administrativa Centro- GEA Centro, Matrícula nº 104455, CPF Nº 393.978.153-34; como Fiscal Titular o servidor Emerson Alves dos Santos Silva, Assistente Técnico Jurídico- Técnico do Tesouro Municipal, lotado na Gerência Administrativa - GEA, Matrícula Nº 091406, CPF Nº 010.229.063-64; e como Fiscal Substituto Paulo da Paz Nunes, Assistente de Apoio a Divisão, lotado na Gerência Executiva da Administração, Matrícula nº 94466, CPF Nº 035.844.203-69, tendo a função de adotarem procedimentos necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ ADMINISTRATIVA), durante a vigência do aditivo em curso; Conforme autos do Processo Administrativo nº 00043.009928/2023-82/2020-13/PMT/ SEI. CONTRATO Nº 003/2023 - SEMF/ SEI Nº 00043.009928/2023-82. CONTRATADO: ROBERTO MESQUITA DE CARVALHO. OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Coelho Rodrigues, nº 1881, Bairro Centro, CEP 64.000-080, Teresina-PI, a fim de abrigar os seguintes setores da receita municipal: Gabinete do Secretário Executivo; Recepção; Grupo de trabalho dos grandes devedores; Contencioso/Administrativo e Tributário; Conselho dos Contribuintes e outros, conforme Termo de Referência (doc. 5237557), anexado ao processo SEI Nº 00043.009928/2022-82. DATA DA ASSINATURA; 03 de abril de 2023. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.245/91. GESTORA DO CONTRATO: Luciana Gonçalves Veras e Silva, Matrícula: 104455, CPF: 393.978.153-34. FISCAL TITULAR: Emerson Alves dos Santos Silva, Matrícula: 091406, CPF: 010.229.063-64. FISCAL SUBSTITUTO: Paulo da Paz Nunes, Matrícula: 94466, CPF: 035.844.203-69. III – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Teresina/PI, 04 de abril de 2023. Admilson Brasil Lustosa, Secretário Municipal de Finanças.

ID: 000430349300062023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. PROCESSO: 00043.009928/2022-52. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. CONTRATO Nº 003/2023- SEMF. OBJETO: o objeto do presente Termo de Contrato é a locação de imóvel situado à Rua Coelho Rodrigues, nº 1881, Bairro Centro, CEP 64.000-080, Teresina-PI, a fim de abrigar os seguintes setores da receita municipal: Gabinete do Secretário Executivo; Recepção; Grupo de trabalho dos grandes devedores; Contencioso/Administrativo e Tributário; Conselho dos Contribuintes e outros, conforme Termo de Refe-

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

José Pessoa Leal
Prefeito de Teresina

Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira
Procuradoria Geral do Município
Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito
Leonardo Silva Freitas
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Admilson Brasil Lustosa Filho
Secretaria Municipal de Finanças
João Henrique de Almeida Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Nouga Cardoso Batista
Secretaria Municipal de Educação
Renato Pires Berger
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
José Iran Paiva Felino Filho
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Maura Sobreira Assunção
Sec. Mun. de de Economia Solidária de Teresina
Márcio Allan Cavalcante Moreira
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas
Luís André de Arruda Mont' Alverne
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Valdemir Sivirino Virgino
Secretaria Municipal da Juventude
James Guerra Júnior
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Karla Rodrigues Berger Marinho
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
Carlos José Ribeiro Silva
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Edvaldo Marques Lopes
Secretaria Municipal de Produção Agropecuária
Lucas Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Comunicação Social

Ênio sérgio Batista Portela
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Maykon Silva Oliveira
Presidente da Fundação Wall Ferraz
Ronney Wellington Marques Lustosa
Presidente da PRODATER
Kennedy Glauber Carvalho Leite
Presidente do IPMT
Welton Luiz Bandeira de Souza
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Norte
José Roncalli Costa Paulo Filho
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Centro
Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sul
Gustavo Souza de Almendra Gaioso
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Leste
José Lopes Neto
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sudeste
Bruno Migliano Pessoa
Superintendente da STRANS
João de Deus Duarte Neto
Presidente da ETURB
Adolfo Júnior de Alencar Nunes
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina
DOM
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2023 - Nº 3.493 - 05 de abril de 2023

Leonardo Silva Freitas
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2023.04.05 18:11:47 -03'00'

Publicação do Diário Oficial do Município DA PORTARIA E TERMO (6872024) SEI 00043.009928/2022-82 / pg. 3

rência (doc. 5237557), anexado ao processo SEI Nº 00043.009928/2022-82. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. JUSTIFICATIVA: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 c/c Lei nº 8.245, de 18/10/1991. VALOR GLOBAL: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). CPF LOCATÁRIO: 001.563.703-44 - ROBERTO MESQUITA DE CARVALHO. Declaração de DISPENSA em: 03/04/2023. Ratificação em 04/03/2023. ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF/ PREFEITURA DE TERESINA – PMT.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

ID: 000460349300072023

ERRATA REF. AO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2017. Processo SEI nº: 00046.001563/2021-71. CONTRATADA: EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa que tem por objeto prestação de serviços de mão de obra terceirizada. ONDE SE LÊ: QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 16/2017; LEIA-SE: QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 16/2017. Teresina, 30 de março de 2023. João Henrique de Almeida Sousa, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

ID: 000490349300082023

PORTARIA Nº 56/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023. DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA RESPONDER PELA FICALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS - SEMCASPI, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ANTERIORMENTE NOMEADA COMO GESTORA. O Secretário Municipal, Márcio Allan Cavalcante Moreira, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI), no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16.802/2017. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00049.003510/2023-17, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora municipal Ana Carolina Alves Carvalho como gestora do CONTRATO N° 15/2022, em substituição à Edilena Ferreira De Araújo Gerente Administrativa. Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de sua publicação. Art. 3º Publica-se, certifica-se e cumpra-se. Teresina-Piauí, 05 de abril de 2023. MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, SECRETÁRIO DA SEMCASPI.

ID: 000490349300092023

ERRATA Nº 01 REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022. O MUNICÍPIO DE TERESINA, com sede administrativa na Praça Marechal Deodoro, 860, Centro, Teresina, inscrita no CNPJ n° 06.554.869/0001-64, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, inscrita no CNPJ n°08.919.525/000137, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 861, Centro, Teresina-PI, neste ato representada por seu Secretário o Sr. MARCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, oficializar a presente "ERRATA" a partir da publicação deste extrato, conforme disposições a seguir alinhavadas: No PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022 celebrado entre a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI e a ETERNA SERVIÇOSPÓSTUMOS LTDA, CNPJ de nº 08.919.525/000137, Av. Miguel Rosa, 3651, Piçarra, cidade de Teresina-PI, Telefone: (86) 3231-3063, na data de 03 de março de 2023, esta secretaria se equivocou ao não mencionar na cláusula primeira a data de vigência do primeiro termo aditivo ao contrato 15/2022. Segue a correção: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar vigência do Contrato n° 15/2022 por um período de 12 (doze) meses ou até que se conclua novo processo licitatório de similar ou superior objeto, prestando serviços funerários incluindo o fornecimento de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, por meio de benefício eventual. Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar vigência do Contrato n° 15/2022 por um período de 12 (doze) meses, contados de 18/03/2023 a 18/03/2024, ou até que se conclua novo processo licitatório de similar ou superior objeto, prestando serviços funerários incluindo o fornecimento de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, por meio de benefício eventual Teresina, 05 de abril de 2022. MARCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, CPF nº 757.784.593-00, SECRETÁRIO DA SEMCASPI.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ID: 000370349300102023

TERMO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 6811361. A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.869/0017-21, com sede na Avenida Duque de Caxias, 3520 – Palácio Verde – Bairro Primavera, na Zona Norte do Município de Teresina, criada pela Lei nº 3.616 de 23 de março de 2007, neste ato representado pelo Secretário de Meio Ambiente, LUÍS ANDRÉ DE ARRUDA MONT'ALVERNE, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada COMPROMITENTE, e do outro lado, a empresa Equatorial Piauí Distribuidora de Energia SA, CNPJ sob nº 06.840.748/0001-89, com sede na Av. Maranhão, nº 759, bairro Centro / Sul, CEP: 64001-010, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, neste ato representado por HELIO REINALDO RAFAEL FILHO - Diretor Presidente, Representante Legal da empresa, doravante denominado COMPROMISSÁRIO; Considerando as previsões contidas na Lei Municipal nº 2.475 de 04 de julho de 1996, artigos 15 e 17 da Lei Municipal nº 2.798 de 08 de julho de 1999, do Decreto Federal nº 6.848 de 14 de maio de 2009 que altera e regulamenta a compensação ambiental, da Lei Federal nº 6.938/88 e Lei nº 9.985/2000, do Decreto Federal nº. 4.340 de 22 de agosto de 2002 que autorizam o órgão ambiental licenciador a exigir compensações diante de atividades passíveis de causar danos ambientais e, levando em consideração o interesse da COMPROMISSÁRIA em compensar os danos ambientais que serão causados por atividade licenciada perante esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM. Considerando que por meio do processo administrativo aberto na Secretaria nº 00037.001753/2022-44 pelo COMPROMISSÁRIO, constatou a necessidade de realização de supressão da vegetação de porte arbóreo existente no local para realização de LD 69kV SATÉLITE – MARAMBAIA com extensão de 23,5 Km. Considerando que a compromissária realizará a compensação ambiental a fim de mitigar os danos causados ao meio ambiente, uma vez que serão DOADAS 478 (quatrocentos e setenta e oito) MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS COM NO MÍNIMO 1,00m DE ALTURA, ESPECIFICADAS ABAIXO, ALÉM DOS PROJETOS AGROFLORESTA EM ASSENTAMENTO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ENCONTRO DOS RIOS, as quais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM de acordo com a lei n° 2.798 de julho de 1999, com prazo de entrega acordado entre as partes, sob responsabilidade da empresa Equatorial Piauí Distribuidora de Energia SA, conforme especificado abaixo, RESOLVEM: Celebrar o presente acordo nas cláusulas abaixo estabelecidas: DAS OBRIGAÇÕES: Cláusula Primeira – O COMPROMISSÁRIO, como forma de compensar o dano causado ao meio ambiente pelos impactos negativos na realização de supressão vegetal das espécies descritas no laudo técnico, sob responsabilidade da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia SA, DEVERÁ DOAR:1.1. Segundo Lei Municipal n° 2.798 de 08 de julho de 1999, para corte isolado de 34 indivíduos, sendo 16 exóticas e 14 nativas: Total de 88 mudas (quatro por indivíduo nativo e duas por indivíduo exótico) naturais do Cerrado, sendo a espécie escolha do requerente; 1.2. Segundo IN SEMAR Nº 5 DE 01/06/2020, para corte de 36 indivíduos protegidos por lei (Babaçu, Aroeira, Gonçalo Alves e Pequiá); 1.2.1. 10 exemplares de espécies nativas do Cerrado para cada um dos 19 exemplares de Babaçu, totalizando 190 mudas espécies nativas do Cerrado a escolha do requerente; 1.2.2. 20 exemplares de mudas de Pequiá para 03 indivíduos suprimidos, total de 60 mudas de pequiá; 1.2.3. 10 exemplares para cada indivíduos de Aroeira e Gonçalo Alves, totalizando 30 mudas de Aroeira e 110 mudas de Gonçalo-Alves; 1.2.4. Rol discriminado de mudas nativas e quantitativo de acordo com Projeto Agroflorestal: Pequiá - 22 unidades; Aroeira - 70 unidade; Gonçalves Alves - 18 unidades; Jenipapo - 150 unidades; Murici - 15 unidades; Tamarindo - 28 unidades; Patí - 35 unidades; Pente de Macaco - 06 unidades; Jatobá - 60 unidades; Faveiro - 70 unidades; Ingá - 04 unidades. Totalizando assim 478 mudas. 1.3. Para a ação dentro da Zona Especial de Uso Sustentável: Realização das trocas de 40 (quarenta) lâmpadas do Parque para lâmpadas de LED e instalação de medidores individuais de energia nos quiosques que estão localizados no interior do Par-

Publicação do Diário Oficial do Município DA PORTARIA E TERMO (6872024) SEI 00043.009928/2022-82 / pg. 4